PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 30 DE MAIO DE 2025.

Vereadora Seliane da SOS

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Handebol Desportivo de Anápolis - Handesfa Clube, no Município de Anápolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de utilidade pública municipal a **Handebol Desportivo de Anápolis - Handesfa Clube,** Associação regularmente inscrita no CNPJ: 53.463.103/0001-54, é uma sociedade civil, eclética, inclusiva, sem fins lucrativos, fundada em 10 de janeiro de 1.992, com sede e foro na Rua das Seringueiras, Qd. 2 Lt. 6, Residencial Tangará, CEP: 75.068-81, Anápolis-GO.

Art. 2º A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis, até 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – Atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do artigo 2º desta Lei;

III – Balancete contábil".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereadora Seliane da SOS
MDB

JUSTIFICATIVA

O Handefesa, Handbol Desportivo de Anápolis, inicialmente conhecido como Handbol Desportivo Feminino de Anápolis, foi estabelecido em 1.992 com os Fundadores Davi José Alecrim e Sônia Cintra Alecrim com a missão de promover o Handbol e cultivar valores morais éticos no âmbito esportivo.

Ao longo dos anos, a equipe tem se destacado não apenas por suas conquistas em quadra, mas também por seu compromisso em utilizar o esporte como ferramenta educativa. Os valores morais, como respeito e trabalho em equipe, são fundamentais para o HANDESFA, mas também moldando os atletas como cidadãos responsáveis.

Atualmente, o HANDESFA conta com mais de 150 atletas nas categorias Mirim, Infantil, Cadete, Juvenil, Júnior e Adulto masculino e feminino.

Vereadora Seliane da SOS
MDB